

**PORTARIA Nº 0239, de 10 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Direitos e Deveres da GRH,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0202/17**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/01/2017, que averba tempos de serviços prestados pela docente MARIA DAS DORES MARQUES DOS SANTOS a empresas, entidades e como contribuinte individual, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA. (...) TELEVISÃO BAHIA LTDA. (...) CONSTRULIMP EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA. ...”

Leia-se: “... **RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO S.A. (...) TELEVISÃO BAHIA S.A. (...) CONSTRULIMP EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA -ME ...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0202/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**